



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Agosto de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 883

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,16 m² de área construída no Distrito de Vila Quebracho do Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 03 (três) de setembro de 2020, as 08h00min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 14 de agosto de 2020.
José Fonseca Neto
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a conclusão de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,66 m² de área a concluir, cada, no Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 08 (oito) de setembro de 2020, as 08h00min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 14 de agosto de 2020.
José Fonseca Neto
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em
14 de agosto de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1581/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto (municipal) nº. 1.571/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização dos pregões eletrônicos no âmbito do município de Anaurilândia/MS e seus respectivos fundos.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuação nas licitações na modalidade pregão eletrônico:

I - Pregoeiro:

- a) LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
- b) TÂNIA FERNANDES VERA.

II - Equipe de apoio:

- a) LUIZ CARLOS SIMÕES MOREIRA SÓ - ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário
- b) ANTÔNIA NILDA ALVES DA SILVA - ocupante do cargo efetivo de Gari.
- c) CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA - ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração.
- d) LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS - ocupante do cargo efetivo de recepcionista.

Art. 2º A investidura do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, será pelo período de 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio são as previstas no Decreto (municipal) nº. 1.571/2020 (e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93).

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1581/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto (municipal) nº. 1.571/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização dos pregões eletrônicos no âmbito do município de Anaurilândia/MS e seus respectivos fundos.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuação nas licitações na modalidade pregão eletrônico:

I - Pregoeiro:

- a) LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
- b) TÂNIA FERNANDES VERA.

II - Equipe de apoio:

- a) LUIZ CARLOS SIMÕES MOREIRA SÓ - ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário
- b) ANTÔNIA NILDA ALVES DA SILVA - ocupante do cargo efetivo de Gari.
- c) CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA - ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração.

Art. 2º A investidura do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, será pelo período de 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio são as previstas no Decreto (municipal) nº. 1.571/2020 (e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93).

Parágrafo único. Os trabalhos do pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão ser executados de acordo com as normas legais previstas no caput.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Agosto de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 883



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Parágrafo único. Os trabalhos do pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão ser executados de acordo com as normas legais previstas no *caput*.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 14 de agosto de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: aquisição em caráter emergencial de insumos de saúde utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde e na prevenção do contágio da doença COVID-19, conforme quantidade e descrição no Termo de referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(47) 02.013.10.301.0015.2087-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 3.520,20 (Três mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Agnaldo do Carmo Chagas, da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME.

OBJETO: aquisição em caráter emergencial de insumos de saúde utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde e na prevenção do contágio da doença COVID-19, conforme quantidade e descrição no Termo de referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(47) 02.013.10.301.0015.2087-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 30.527,50 (Trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Pedro Viana Moreira Junior, da empresa BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de 01 unidade de Fogão para a copa da unidade básica de saúde Eduardo Fernandes dos santos (CNES2376687), conforme descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(10) 02.013.10.301.0015.2026-4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Silvio Roberto dos Santos, da empresa PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MERCADO BRASILEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - ME.

OBJETO: Reforma dos instrumentos da Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino, conforme descrição e quantidade no Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(87) 01.007.12.361.0008.2016-3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 31.919,00 (trinta e um mil novecentos e dezenove reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. JOSIANE LENNERTZ PENHA, da empresa MERCADO BRASILEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - ME

PORTARIA Nº 084/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido do servidor: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, pertencente ao quadro permanente do Município de Anaurilândia-MS, no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo nº117 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Anaurilândia/MS., 14 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2020

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 006/2020, de 10 de janeiro de 2020, que nomeou JOSÉ ROBERTO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 15 de agosto de 2.020.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 13 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Agosto de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 883

PORTARIA Nº 078/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido do servidor: Elias Guedes da Silva, pertencente ao quadro permanente do Município de Anaurilândia-MS, no cargo de Assistente de Administração e lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo nº 105 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93 Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Anaurilândia/MS., 13 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido do servidor: Ailton Fernandes dos Santos, pertencente ao quadro permanente do Município de Anaurilândia-MS, no cargo de Merendeira e lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos do artigo nº 105 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93 Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Anaurilândia/MS., 13 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora: Lucimara Auxiliadora Palmeira, pertencente ao quadro permanente do Município de Anaurilândia-MS, no cargo de Agente Comunitário de Saúde e lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo nº 105 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93 Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Anaurilândia/MS., 13 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido do servidor: Claudemir Faria de Almeida, pertencente ao quadro permanente do Município de Anaurilândia-MS, no cargo de Gari e lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo nº 105 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93 Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Anaurilândia/MS., 13 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Agosto de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 883

PORTARIA Nº 082/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO
DE MANDATO ELETIVO."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido do servidor: Valdir Pereira Francisco, pertencente ao quadro permanente do Município de Anaurilândia-MS, no cargo de Agente de Controle de Endemias e lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo nº 105 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Anaurilândia/MS., 13 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO
DE MANDATO ELETIVO."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido do servidor: Adão Dantas de Oliveira, pertencente ao quadro permanente do Município de Anaurilândia-MS, no cargo de Motorista e lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos nos termos do artigo nº 117 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Anaurilândia/MS., 14 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal